



## Portaria nº 05/2022

### “SUSPENDE O ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO NO PERÍODO EM QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Considerando um novo surto do CORONAVÍRUS que assola o País e, nossa Municipalidade; e, com o objetivo de evitar eventual disseminação do contágio da doença, **fica suspenso o atendimento presencial na Câmara Municipal de Veríssimo no período de 22 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022 inclusive.**

**Parágrafo único:** Fica o estabelecido no “caput”, em atendimento ao Decreto Municipal nº 124, de 11 de janeiro de 2022

**Art. 2º** - A Câmara permanecerá fechada no referido período e, em caso de urgência, entrar em contato pelos e-mails: [camara@camaraverissimo.mg.gov.br](mailto:camara@camaraverissimo.mg.gov.br) ou [cv.verissimo@hotmail.com](mailto:cv.verissimo@hotmail.com).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 21 de janeiro de 2022.

**Ver. Carlos Henrique de Oliveira**  
PRESIDENTE - 2022

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Portaria  
foi publicado e devidamente registrado nesta data

Veríssimo-MG 21 de 01 de 2022.